



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR BENEDITO FURTADO

002/2017

76 - S. O. EM 24.12.2017.

## JUSTIFICATIVA

O projeto em tela pretende revogar o art. 166, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, que concede décimo quarto salário aos servidores licenciados para tratamento de saúde, a cada 12 meses consecutivos de afastamento, como forma de auxílio doença.

Diante do exposto, apresento o seguinte requerimento:

0078/2017

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117

**REVOGA O ARTIGO 166 DA LEI Nº 4623, DE 12 DE JUNHO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 166 da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984:

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor data da publicação.

S.S., de de 2017

**BENEDITO FURTADO**  
Vereador – PSB

